



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 837, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1° Designar o Subprocurador-Geral da República LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA para representar o Procurador-Geral da República na audiência de conciliação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos – NUSOL relativa ao Recurso Extraordinário com Agravo n° 1.137.139/MS, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2024, às 14 horas.

Art. 2° Designar a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência de conciliação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos – NUSOL relativa ao Recurso Extraordinário com Agravo n° 1.137.139/MS, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2024, às 14 horas.

Art. 3° Fica revogada a [Portaria PGR/MPF n° 696, de 24 de julho de 2024](#), publicado no DOU, Seção 2, pág. 39, 26 de julho de 2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2024. Seção 2, p. 57.](#)